

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
3ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
RENATO DE PAULA AMADO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012**

**Data da instalação: 28-8-2013**

**Data de implantação do PJe: 28-8-2013**

**Jurisdição: Sete Lagoas, Araçai, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis,  
Cordisburgo, Fortuna de Minas, Inhaúma, Jequitibá, Paraopeba, Prudente de Moraes,  
Santana de Pirapama e Santana do Riacho.**

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 26-3-2025, p. 2.**



## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 23-9-2024

Às 8 (oito) horas do dia vinte e cinco de abril de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, situada na Alameda Ismael Martins, 101, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Substituto no exercício da titularidade, Dr. **Frederico Alves Bizzotto da Silveira**; a MM. Juíza Auxiliar Dra. **Amanda Alexandre Lopes**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Nadege da Silva Vieira; os servidores Adriane Cristina Ferraz dos Santos, Andréa de Jesus Carvalho, Andréia Heloísa Clemente Oliveira, Eduardo Antônio Avelar Verdolin, Marli Terezinha Gonçalves dos Reis Vieira, Samuel Victor Arruda Silva e Thomaz Abreu Figueiredo; os estagiários Pablo Campelo Pedro, Deborah Maciel da Silva Ferreira e Nicolle Mota e Cota. Ausente o Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Renato de Paula Amado**, pois se encontra afastado como Auxiliar da Presidência deste Regional. Ausentes as servidoras Andréia Soares Pacheco e Caroline Batista Martins Andrade, em fruição de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 306 processos distribuídos, neste ano, até o dia 03-04-2025, apurando-se a média de 5,1 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 03-04-2025, 16 cartas precatórias, sendo 9 executórias. Das recebidas em 2025, 5 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 690 processos na Instância Superior, sendo que 173 desses processos foram remetidos neste ano até o dia 03-04-2025.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 123 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 185 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 295 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 6 penderes de cumprimento, no prazo.



**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 11 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se não haver processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2025 até 03-04-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	138
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	392
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	90

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	27
--	----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias.

Processo	Fora de pauta desde:	Dias sem inclusão em pauta:
----------	----------------------	-----------------------------



0010894-10.2023.5.03.0167	22/11/2023	518
0010905-39.2023.5.03.0167	23/11/2023	517
0010892-36.2023.5.03.0039	27/11/2023	512
0010931-37.2023.5.03.0167	27/11/2023	512
0010936-59.2023.5.03.0167	28/11/2023	511
0010950-43.2023.5.03.0167	29/11/2023	510
0011060-42.2023.5.03.0167	04/03/2024	415
0011073-41.2023.5.03.0167	05/03/2024	414
0010048-56.2024.5.03.0167	06/06/2024	413
0010124-80.2024.5.03.0167	11/06/2024	316

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.123 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.061 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
  - b) 49 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
  - c) 13 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 03/04/2025

No ano anterior, até dia 03-04-2024 - havia 1.106 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.010 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 45 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 51 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327

### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025 (dados apurados em 2025 - até o dia 03-04-2025)

#### Decisões na fase de execução:

	2024	2025
<b>01-JANEIRO</b>	26	18
<b>02-FEVEREIRO</b>	55	55
<b>03-MARÇO</b>	37	84
<b>04-ABRIL</b>	36	6
<b>05-MAIO</b>	88	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>06-JUNHO</b>	84	
<b>07-JULHO</b>	78	
<b>08-AGOSTO</b>	56	
<b>09-SETEMBRO</b>	77	
<b>10-OUTUBRO</b>	27	
<b>11-NOVEMBRO</b>	46	
<b>12-DEZEMBRO</b>	51	
<b>Totais</b>	<b>661</b>	<b>163</b>

**Alvarás expedidos:**

	2024			2025		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
<b>01-JANEIRO</b>	7	7		18	13	3
<b>02-FEVEREIRO</b>	26	23	9	42	34	9
<b>03-MARÇO</b>	67	49	6	59	53	8
<b>04-ABRIL</b>	48	46	3	7	7	1
<b>05-MAIO</b>	48	46	4			
<b>06-JUNHO</b>	56	53	3			
<b>07-JULHO</b>	37	35	5			
<b>08-AGOSTO</b>	23	22	5			
<b>09-SETEMBRO</b>	50	50	5			
<b>10-OUTUBRO</b>	33	32	1			
<b>11-NOVEMBRO</b>	83	87	10			
<b>12-DEZEMBRO</b>	74	73	8			
<b>Totais</b>	<b>552</b>	<b>523</b>	<b>59</b>	<b>126</b>	<b>107</b>	<b>21</b>

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** De acordo com o sistema e-Gestão, dados de 24-04-2025, existem 24 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.



	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	3
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	17
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	4
<b>Total</b>	24

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Não há audiências no dia 25-4. Pauta examinada do dia 28-04-25.

#### **PROCESSOS EM PAUTA – 28-04-2025**

- a) UNA (procedimento sumaríssimo) – 5 processos;
- b) Iniciais de procedimento ordinário – 6 processos;
- c) Instruções – 3 processos.

0010177/25, 0011366/24, 0010179/25, 0010169/25, 0011371/24, 0010240/25, 0010313/25, 0011183/24, 0011176/24, 0010989/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010258/25: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

#### **2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010212/25, 0011210/24, 0010226/25, 0010993/24, 0010030/24, 0010705/22, 0010115/25, 0010088/25, 0010879/24, 0010047/25, 0010092/20, 0010289/20, 0010898/21, 0010194/21, 0010299/23, 0010709/24, 0010118/24, 0010128/24, 0010131/24, 0010819/23, 0010153/24, 0011331/24, 0011402/24, 0010266/24, 0010348/24, 0011249/24, 0011144/24, 0011269/24, 0011201/24, 0010072/24, 0010785/24, 0011280/24, 0011274/24, 0011140/24, 0011360/24, 0011398/24, 0010862/23, 0010860/23, 0010102/24,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010415/24, 0010878/24, 0010600/24, 0010361/22, 0011070/23, 0010101/24, 0010450/18, 0010022/20, 0011039/17, 0010041/20, 0010015/20, 0010044/20, 0010003/20, 0010031/20, 0010030/20, 0010073/22, 0010435/17, 0010944/19, 0010854/19, 0010255/18, 0010473/19, 0010127/25, 0011421/14, 0011128/24, 0011223/24, 0010783/24, 0010116/25, 0011308/24, 0010352/24, 0010099/25, 0011203/24, 0010451/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011210/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 4882391 (mais de 30 dias);

0010993/24: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 9ebe2be (mais de 30 dias);

0010030/24: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id bc303a8 (200 dias);

0010705/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – despacho – Id c767e45 (mais de 10 dias);

0010115/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d0856cf (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010088/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f42e157 (mais de 20 dias);

0010047/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dc7cd5b (mais de 30 dias);

0010047/25: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id e4ae704 (sem cumprimento há mais de 20 dias);

0011249/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5207dcc (mais de 20 dias);

0010450/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 80c6a3c (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010022/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 905b397 (mais de 20 dias), Id b040118 (mais de 30 dias);

0010022/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id eff29b3(mais de 20 dias), Id 7bo181a (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010041/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 77436ef (mais de 20 dias), Id c6f1474 (sem movimentação há mais de 30 dias);



0010015/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ede860b (mais de 20 dias), Id 23f926a (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010044/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8afdb1c (mais de 20 dias), Id 3e9c18e (mais de 30 dias);

0010003/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 48c3447 (mais de 20 dias), Id fba2942 (mais de 30 dias);

0010031/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 996f4a5 (mais de 20 dias), Id 8fe682b (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010030/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5b7f601 (mais de 20 dias), Id 32eb418 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010073/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0cf21f1 (mais de 20 dias), Id 77b299b (mais de 30 dias);

0010435/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b3a-caa1 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010944/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 80471a8 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010854/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 197e5b9 (mais de 60 dias), Id ab38cc (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010255/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 869c881 (mais de 70 dias), Id 707f00f (mais de 30 dias);

0010473/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b7683d1 (mais de 60 dias), Id 82ade4e (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010783/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 666673f (mais de 10 dias);

0010451/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 1c0050e (sem movimentação há mais de 60 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Liquidação	0010635-30.2014.5.03.0167	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providência
	0010735-43.2018.5.03.0167	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

Conhecimento	0010841-92.2024.5.03.0167	Ação Coletiva Civil	Aguardando audiência
	0010130-53.2025.5.03.0167	Ação Coletiva Civil	Aguardando audiência
	0011084-36.2024.5.03.0167	Ação Coletiva Civil	Aguardando audiência
Liquidação	0010062-45.2021.5.03.0167	Ação Coletiva Civil	Cumprimento de Providências
	0010489-76.2020.5.03.0167	Ação Coletiva Civil	Aguardando prazo
	0010055-19.2022.5.03.0167	Ação Coletiva Civil	Preparar expedientes e comunicações
	0010095-30.2024.5.03.0167	Ação Coletiva Civil	Aguardando cumprimento de acordo

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	29 dias	23 dias	25 dias
Instrução processo físico	0 dias	0 dias	0 dias
Instrução processo eletrônico	81 dias	55 dias	55 dias

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta em dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	14	13	14 (15/05/2025 )
Procedimento Ordinário	17	11	34 (12/06/2025 )
Instrução	80	46	90 (03/09/2025 )

### DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

**Ano 2025, até o dia 03-04-2025, com 60 dias de expediente forense:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	<b>2025</b>	<b>Média dia/útil</b>
Julgados procedentes	9	0,15
Julgador procedentes em parte	138	2,3
Julgados improcedentes	35	0,583
Extintos com resolução de mérito	1	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>183</b>	<b>3,05</b>
Extintos sem resolução de mérito	6	0,1
Arquivamento	16	0,267
Desistência	8	0,133
Outras decisões sem resolução de mérito	7	0,117
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>37</b>	<b>0,617</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>220</b>	<b>3,667</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>63</b>	<b>1,05</b>
<b>Conciliações</b>	<b>89</b>	<b>1,483</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>51</b>	<b>0,85</b>
<b>Total</b>	<b>445</b>	<b>7,417</b>

**Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:**

	<b>2024</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados Procedentes	55	0,233
Julgados procedentes em parte	602	2,551
Julgados Improcedentes	121	0,513
Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	<b>782</b>	<b>3,314</b>
Extintos sem resolução de mérito	25	0,106
Arquivamento	90	0,381

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Desistência	53	0,225
Outras decisões sem resolução de mérito	13	0,055
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>181</b>	<b>0,767</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>963</b>	<b>4,081</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>361</b>	<b>1,53</b>
<b>Conciliações</b>	<b>345</b>	<b>1,462</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>177</b>	<b>0,75</b>
<b>Total</b>	<b>1.846</b>	<b>7,822</b>

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que as audiências são realizadas, atualmente, de segunda a sexta-feira, sendo que, às sextas-feiras, ordinariamente, são realizadas audiências de tentativa de conciliação, de forma virtual. As sessões iniciam-se às 08 horas e 30 minutos e encerram-se, na parte da manhã, às 11 horas e 30 minutos. A última audiência de instrução é realizada às 14 horas. O intervalo entre as audiências iniciais é de 10 minutos. O intervalo entre as audiências de rito sumaríssimo é de 15 minutos. Por fim o intervalo entre as audiências de instrução, em regra, é de 30 minutos.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho que a unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado em exercício da titularidade que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda a quinta-feira. Por sua vez, declara a magistrada auxiliar que comparece de segunda a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em março de 2025, com 20 dias úteis:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	37	2,056
<b>Conciliação em execução</b>	12	0,667
<b>*Encerramento de instrução</b>	0	0
<b>Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)</b>	73	4,056
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	0	0
<b>Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)</b>	87	4,833
<b>Una / Una (rito sumaríssimo)</b>	50	2,778
<b>Total</b>	259	14,389

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados, em 2025, até o dia 03-04-2025)

**Audiências realizadas:**

	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>01-JANEIRO</b>	73	159
<b>02-FEVEREIRO</b>	209	270
<b>03-MARÇO</b>	218	259
<b>04-ABRIL</b>	186	45
<b>05-MAIO</b>	215	
<b>06-JUNHO</b>	208	
<b>07-JULHO</b>	275	
<b>08-AGOSTO</b>	193	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>09-SETEMBRO</b>	213	
<b>10-OUTUBRO</b>	187	
<b>11-NOVEMBRO</b>	257	
<b>12-DEZEMBRO</b>	154	
<b>Totais</b>	<b>2.388</b>	<b>733</b>

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
<b>01-JANEIRO</b>	12	13		9	2	3
<b>02-FEVEREIRO</b>	31	42	4	3	8	5
<b>03-MARÇO</b>	31	30	6	5	5	23
<b>04-ABRIL</b>	29	7	7		7	1
<b>05-MAIO</b>	26		7		6	
<b>06-JUNHO</b>	34		3		11	
<b>07-JULHO</b>	44		7		9	
<b>08-AGOSTO</b>	41		7		8	
<b>09-SETEMBRO</b>	34		9		9	
<b>10-OUTUBRO</b>	36		3		8	
<b>11-NOVEMBRO</b>	23		11		11	
<b>12-DEZEMBRO</b>	29		2		4	
<b>Totais</b>	<b>370</b>	<b>92</b>	<b>66</b>	<b>17</b>	<b>88</b>	<b>32</b>



**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

		<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>01-JANEIRO</b>	64	99
	<b>02-FEVEREIRO</b>	108	103
	<b>03-MARÇO</b>	97	90
	<b>04-ABRIL</b>	147	17
	<b>05-MAIO</b>	74	
	<b>06-JUNHO</b>	122	
	<b>07-JULHO</b>	130	
	<b>08-AGOSTO</b>	128	
	<b>09-SETEMBRO</b>	167	
	<b>10-OUTUBRO</b>	89	
	<b>11-NOVEMBRO</b>	99	
	<b>12-DEZEMBRO</b>	83	
	<b>Totais</b>	<b>1.308</b>	<b>309</b>

**Despachos:**

		<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>01-JANEIRO</b>	548	906
	<b>02-FEVEREIRO</b>	807	1.305
	<b>03-MARÇO</b>	878	1.404



<b>04-ABRIL</b>	911	171
<b>05-MAIO</b>	927	
<b>06-JUNHO</b>	877	
<b>07-JULHO</b>	972	
<b>08-AGOSTO</b>	952	
<b>09-SETEMBRO</b>	1.153	
<b>10-OUTUBRO</b>	1.041	
<b>11-NOVEMBRO</b>	918	
<b>12-DEZEMBRO</b>	1.043	
<b>Totais</b>	<b>11.027</b>	<b>3.786</b>

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. Produtividade

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025 (até 03-04-2025)</b>
Processos recebidos	1.136	1.328	306
Média por dia útil	4,93	5,62	5,1
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	696	650	635
Sentenças anuladas	8	7	2
<b>Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)</b>	<b>1.840</b>	<b>1.985</b>	<b>943</b>
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040,	1.143	1.308	309



90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)			
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	364	345	89
Produtividade	62,12%	65,89%	32,76%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 16,9%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 6%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 03-04-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	1	6,00
2020	3	5,00
2021	3	4,00
2022	1	3,00
2023	35	2,00
2024	333	1,00
2025 – ano de referência	244	
TOTAL	620	0,71

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.



FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	698

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	593

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	919

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	90

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.



**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	302	219

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	155	220

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	104	823



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	320

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.  
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	89
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	309

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.  
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	309
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	308

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.  
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	82
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	112

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.



**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	698
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	314

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	919
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	113

#### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	314
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	113
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	698
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	919
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na	10

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)
--	---

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Sete Lagoas - 03a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2º trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024	3º trim 2024 01/10/2023 a 30/09/2024	4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024
Indi- cadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,30	0,83	0,51	0,27	0,16
	I02 - Pendentes	2.506	2.444	2.418	2.438	2.436
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	1,04	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	296,32	270,61	248,66	238,57	212,19
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	1.274,76	1.236,05	1.174,90	991,80	827,34
	I06 - Taxa de conciliação (%)	35,03	37,37	35,23	29,85	32,12
	I07 - Taxa de solução (%)	99,91	98,60	91,18	99,17	97,98
	I12 - Taxa de extinção (%)	21,77	26,42	37,25	53,13	71,04
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	36,64	37,48	37,26	37,12	35,14
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	74,11	65,32	60,89	58,76	59,06

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	<b>I10</b>	<b>- 213,78</b>	<b>246,67</b>	<b>240,00</b>	<b>247,60</b>	<b>251,60</b>
	<b>Produtividade por servidor</b>					
	<b>I11 - Pendentes por servidor</b>	<b>278,44</b>	<b>271,56</b>	<b>241,80</b>	<b>243,80</b>	<b>243,60</b>
<b>Meso</b>	<b>Acervo</b>	<b>0,49</b>	<b>0,80</b>	<b>0,47</b>	<b>0,48</b>	<b>0,48</b>
	<b>Celeridade</b>	<b>0,88</b>	<b>0,87</b>	<b>0,89</b>	<b>0,87</b>	<b>0,83</b>
	<b>Produtividade</b>	<b>0,60</b>	<b>0,60</b>	<b>0,69</b>	<b>0,64</b>	<b>0,64</b>
	<b>Congestionamento processual</b>	<b>0,85</b>	<b>0,79</b>	<b>0,74</b>	<b>0,79</b>	<b>0,78</b>
	<b>Força de trabalho</b>	<b>0,68</b>	<b>0,62</b>	<b>0,59</b>	<b>0,60</b>	<b>0,59</b>
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,7005</b>	<b>0,7361</b>	<b>0,6775</b>	<b>0,6759</b>	<b>0,6629</b>
<b>Posição IGEST</b>		<b>152</b>	<b>154</b>	<b>149</b>	<b>150</b>	<b>153</b>
<b>Movimentação processual</b>		<b>1001 a</b> <b>1500</b>				

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$4.105.736,08	R\$1.006.442,87	R\$26.543.455,46

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor as Portarias 1/2013, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 processos, sendo que foram encontrados 24 excessos de prazo.

Foram encontrados 24 excessos de prazo em 2023.



PJe

Escaneio de petições não apreciadas: 505 (mais antiga em 13/03/2025)

Prazo vencido: 102 (mais antigo em 21/02/2025)

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para  fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZThlNGEyYTU0NGI5MS00Y2NkLWFmZmYtMjMjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjYyZGNlZjZhYiJ9)

[r=eyJrljoiZThlNGEyYTU0NGI5MS00Y2NkLWFmZmYtMjMjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjYyZGNlZjZhYiJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZThlNGEyYTU0NGI5MS00Y2NkLWFmZmYtMjMjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjYyZGNlZjZhYiJ9)

**Meta 1:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

**A unidade atingiu Índice de Processos Julgados (IPJ) de 105,8% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 29,48% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira). Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 2:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =  $(\text{Processos antigos julgados (2022)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2022)}) \times (1000/9,3)$  E  $(\text{Processos antigos julgados (2020)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2020)}) \times (1000/9,8)$  A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.



**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,5%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 107,37%. Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta. Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta 3:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**A unidade atingiu IC de 31,49% não atingindo a meta estabelecida para 2024 (47,09%) e também não atingiu percentual superior àquele estabelecido para a cláusula de barreira (38%). Conclui-se, pois, que a meta não foi cumprida.**

**Meta 5:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**A unidade atingiu índice de cumprimento de 128,44%, pois obteve TCLC de 29,48% e TCLE de 47,76%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%). Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;



- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);



12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao (à) Secretário (a) e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja(m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 4) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência.
- 5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;



6) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o item 1.9 da ata;

7) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

8) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

9) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

### 13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.



**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

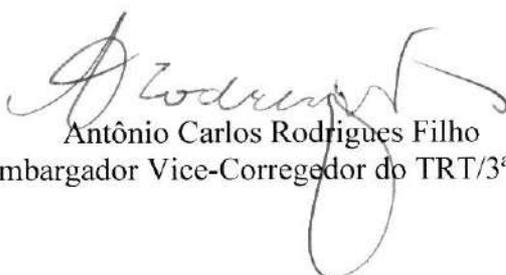
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

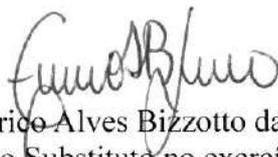
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor recebeu demandas, provenientes da Presidente da OAB de Sete Lagoas, Dayanne Giacomini de Figueiredo (OAB 108.301), bem como da Comissão de Direito do Trabalho da OAB de Sete Lagoas, que serão oportunamente anexadas a este instrumento.

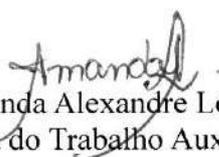
A Correição Ordinária é encerrada às 13h00min do dia 25 de abril de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 52, divulgação no DJe 26-3-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto no exercício da titularidade, pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, e os servidores Marcelo Costa Caixeta, Flávio Mário Fonseca e Paulo Vinícius de Faria Pereira.

  
Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

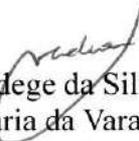
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**



Frederico Alves Bizzotto da Silveira  
Juiz do Trabalho Substituto no exercício da titularidade



Amanda Alexandre Lopes  
Juíza do Trabalho Auxiliar



Nadege da Silva Vieira  
Secretaria da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria